



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 854 DE 1 DE JANEIRO DE 2019

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 23.325,00 (Vinte e três mil e trezentos e vinte e cinco reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
60	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	147	3.000,00
102	02.01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.1.90.04.00.00	119	10.000,00
104	02.01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.1.90.13.00.00	119	2.000,00
433	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.39.00.00	155	605,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	153	1.900,00
470	02.01.09.04.10.304.0012.19.2.047.3.3.90.36.00.00	150	2.575,00
480	02.01.09.04.10.305.0012.20.2.048.3.3.90.36.00.00	150	3.245,00
TOTAL:			23.325,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
60	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	101	3.000,00
102	02.01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.1.90.04.00.00	118	10.000,00
104	02.01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.1.90.13.00.00	118	2.000,00
433	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.39.00.00	102	605,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	102	1.900,00
470	02.01.09.04.10.304.0012.19.2.047.3.3.90.36.00.00	102	2.575,00
480	02.01.09.04.10.305.0012.20.2.048.3.3.90.36.00.00	102	3.245,00
TOTAL:			23.325,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de janeiro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal